



**CREMEB**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA

**COMUNICAÇÃO INTERNA N.º 002/2024**

**PCS-062/2023**

**Salvador, 04 de janeiro de 2024**

**SEI 23.5.000000139-9**

À

DIRETORIA

Cons. Otávio Marambaia dos Santos

Assunto: Solicitação de homologação de processo de dispensa de licitação.

Exmo. Presidente,

Solicitamos autorização da Diretoria deste Regional, para contratação da pessoa jurídica **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no **CNPJ sob nº 61.198.164/0001-60**, através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentado no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, para contratação de seguro para dois veículos adquiridos pelo Cremeb, a saber, **CHEVROLET/SPIN LT 1.8 8V AT Placa: SJP6D01 e FORD/RANGER 3.0 V6 XLT 4X4 - Placa: SJP1G87**.

A justificativa e especificações para contratação dos seguros foram apresentadas pelo demandante da contratação, o Departamento Administrativo (DEPAD), conforme se depreende do Documento de Oficialização de Demanda e Termo de Referência acostados.

Por se tratar de processo de contratação direta através de Dispensa de Licitação, foi realizada pesquisa de preços pelo setor demandante no sentido de buscar no mercado o prestador dos serviços demandados com o melhor custo benefício para esta administração, resguardadas as exigências legais.

Esclarecemos que a escolha das empresas consultadas foi proveniente de pesquisa do setor demandante, sendo de inteira responsabilidade do mesmo, cabendo ao DECOMP a formalização processual da contratação.

Desse modo, após pesquisa de preços, apenas a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** atende as exigências de habilitação, contemplando as necessidades, pelo valor total de **R\$ 9.147,06 (nove mil cento e quarenta e sete reais e seis centavos)**.

A Assessoria Jurídica será consultada acerca da pertinência da contratação através de Dispensa de Licitação, nos moldes do art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.



**CREMEB**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA

Por fim, tendo em vista que a empresa em questão encontra-se regular com as obrigações sociais, fiscais e trabalhistas, conforme se depreende das certidões anexadas, **encaminhamos o presente expediente à Diretoria para análise e homologação ou considerações.**

Por fim, verifica-se que a empresa proponente da melhor oferta para este regional, encontra-se regular com as obrigações sociais, fiscais e trabalhistas.

**À Diretoria para análise, aprovação e homologação ou considerações.**

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**Glauber Vinicius da Mota Pinto**  
**Departamento de Compras - DECOMP**



**CREMEB**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA

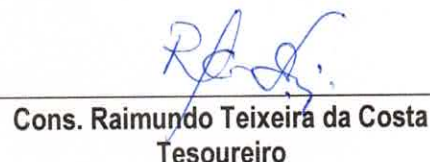
## HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Diante do quanto exposto por meio da **C.I. de nº 002/2024**, por considerar que os termos do processo de compras nº PCS-062/2023, SEI nº 23.5.000000139-9, estão em consonância com o Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, homologamos a contratação através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** da pessoa jurídica **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no **CNPJ sob nº 61.198.164/0001-60**, para contratação de seguro para dois veículos adquiridos pelo Cremeb a saber, **CHEVROLET/SPIN LT 1.8 8V AT Placa: SJP6D01 e FORD/RANGER 3.0 V6 XLT 4X4 - Placa: SJP1G87**, pelo valor total de **R\$ 9.147,06** (nove mil cento e quarenta e sete reais e seis centavos).

Salvador/BA, 08 de janeiro 2024.



Cons. Otávio Marambaia dos Santos  
Presidente



Cons. Raimundo Teixeira da Costa  
Tesoureiro